



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 247/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1005/2008 (prot. nº. 10298/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a **Doutora Renata Aguiar de Medeiros**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 19ª Zona (São Tomé/RN), no período de 02 a 19 de maio de 2008, ou ulterior deliberação deste Tribunal, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 8ª Zona (São Paulo do Potengi/RN).

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN